

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

MATRICULA Nº: 110221.2.0008652-07

Data: 08/11/2005

Ficha: 001

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Uma casa de finalidade residencial, situada na Rua A-24, nº 58, Quadra 181, Lote 29, do tipo SE-36-I-2-37, no trecho entre Ruas A-23 e Travessa 10 do Conjunto **MARCOS FREIRE**, neste Município, medindo 37,31 metros quadrados de área construída, com sala, cozinha, WC e 02 quartos. O terreno mede pela frente 7,50 metros, limitando-se com a Rua A-24, direção Norte, pelo lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com a Casa 60 da Rua A-24, direção Leste; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com a Casa 56 da Rua A-24, direção Oeste; pelo fundo mede 7,50 limitando-se com a Casa 57 da Rua A-25, direção Sul, tendo uma área total de 150,00 metros quadrados. **Proprietário e Registro Anterior: CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrada sob o nº R-1-9.073-2 em 10/12/1982 e AV-2-9.073-2, em 15/08/2001 e AV-4-9.073-2, fls. 69, livro 2-AE-3 em 03/11/2005, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 08 de Novembro de 2005. A Oficial.

**R-1-8652** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07/11/2005, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 138 do livro nº 075, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** e **ILMO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiros, maiores, capazes, separados judicialmente, portadores das CI/RG nºs 761.420 2ª via SSP/SE e 613.882 2ª via SSP/SE e dos CIC/MF nºs 312.479.975-53 e 429.384.225-40, residentes e domiciliados na Rua A-24, nº 58, no conjunto Marcos Freire, neste município, ela assinando por si e pelo outorgado comprador, conforme Procuração lavrada às fls. 092, do livro 042, em 29/11/2001, nesta Notas, devidamente arquivada às fls. 034, do livro 006. Por compra feita à **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de CR\$ 8.196.370,72.** Selo DA 550951. Guia nº 162050003284. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 08 de Novembro de 2005. A Oficial.

**R-2-8652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 21/03/2006, o imóvel acima descrito foi adquirido por **DORGIVAL BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, padeiro, portador da CI/RG nº 368.537-SSP/SE, e do CPF nº 517.831.425-53, residente e domiciliado à Rua João Figueiredo Neto, nº 121, Bairro Santos Dumont, em Aracaju/SE. Por compra feita à **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CI/RG nº 761.420 SSP/SE e do CPF nº 312.479.975-53, residente e domiciliada à Rua A-3, Conjunto Marcos Freire I, nº 51, Taíçoca, em Nossa Senhora do Socorro/SE, e **ILMO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, portador da CI/RG nº 613.882 SSP/SE e do CPF nº 429.384.225-04, residente e domiciliado na Rua 77/75, Conjunto Marcos Freire II, em Nossa Senhora do Socorro/SE, **neste ato sendo representado por Maria Cristina dos Santos**, acima qualificada, conforme Procuração lavrada às fls. 92 do lv. 042, em 29/11/2001, no 2º Ofício de Notas de Nossa Senhora do Socorro/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra é de **R\$ 25.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 8.801,85; **Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es):** R\$ 9.923,06; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 3.275,09; **Financiamento concedido pela CREDORA:** R\$ 3.000,00. Selo DA620600. Guia nº 162060001265. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Março de 2006. A Oficial.

**R-3-8652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 21/03/2006, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1 - **Origem dos Recursos:** FGTS; 2 - **Norma Regulamentadora:** HH.3.32 - 01/03/2006 - SUHAB/GECRI; 3 - **Valor de Operação:** R\$ 6.275,09; 4 - **Desconto:** R\$ 3.275,09; 5 - **Valor da Dívida:** R\$ 3.000,00; 6 - **Valor da Garantia:** R\$ 26.400,00; 7 - **Sistema de Amortização:** SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; 8 - **Prazos em meses de amortização:** 120, de **Renegociação:** 0; 9 - **Taxa de juros anual:** Nominal: 6,0000, Efetiva: 6,1677; 10 - **Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 39,99, **Seguros:** R\$ 9,52, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 49,51; 11 - **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 21/04/2006; 12 - **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira. Selo DA620601. Guia nº 162060001266. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Março de 2006. A Oficial.



Nº Guia: 162240008171

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

**Av-4-8652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação - SFH, datado de 14/05/2010, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento do registro hipotecário/fiduciário aludido do contrato no contrato CHB, objeto do R-2 e R-3-8652, datado de 22/03/2006, para que a alienação ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Selo nº 2040937. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Maio de 2010. A Oficial.

**R-5-8652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação - SFH, datado de 14/05/2010, o imóvel acima descrito foi adquirido por **VANILMA CESINA GOMES**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 30121965 SSP/SE e do CPF nº 016.591.885-39, residente e domiciliado na Rua 3, 222, casa, Parque dos Carajás, Piabeta, neste Município. Por compra feita a **DORGIVAL BISPO DOS SANTOS**, acima qualificado. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B - VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO: B1 – Valor da Operação e Destinação dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 75.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios, se houver:** R\$ 7.500,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver:** R\$ 0,00; **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 67.500,00. Do somatório dos valores do financiamento do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 75.000,00 a quantia de **R\$ 1.891,35** destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra “F” e o restante, se for o caso, será pago ao(s) Vendedor(es), observando o disposto na Cláusula Terceira. Selo nº 2040938. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Maio de 2010. A Oficial.

**R-6-8652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação - SFH, datado de 14/05/2010, o imóvel acima descrito foi oferecido em alienação fiduciária em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C – VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 75.000,00; **D - MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos:** SBPE; **D2 - Norma Regulamentadora:** HH.125.50 – 29/03/2010 – SUHAB/GECRI; **D3 - Valor da Dívida/Financiamento:** R\$ 67.500,00; **D4 - Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 75.000,00; **D5 - Sistema de Amortização:** SAC; **D6 - Prazos em meses: de Carência:** 0, **de amortização:** 360; **D7 - Taxa de juros anual: Nominal:** 8,5563, **Efetiva:** 8,9001; **D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 668,79, **Prêmios de Seguros:** R\$ 18,91, **Taxa de Administração:** R\$ 25,00, **TOTAL:** R\$ 712,70; **D 9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 14/06/2010; **D10 - Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula sexta; **D11 - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em conta corrente. Selo nº 2040939. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Maio de 2010. A Oficial.

**Av-7-110221.2.0008652-07** - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº **2-AD**, Folha: **156**, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 121030. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513024119. Acesso: [www.tjse.jus.br/x/FFK3MG](http://www.tjse.jus.br/x/FFK3MG). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Abril de 2024. A Oficial.

**Av-8-110221.2.0008652-07** - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/03/2024, com Código de validação: JG2RY-HWB27-8A3WT-LJVSY, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180-590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônoma, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **15550203254**, registrado na presente matrícula sob o **R-5 e R-6**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19742, Emissão: 08/03/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 83.791,02**, constando o Nº Cadastro: 539638, Inscrição: 01.08.0121.012.136 e CEP: 49156-370, e Certidão



**Nº Guia: 162240008171**  
**Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

**MATRICULA Nº: 110221.2.0008652-07**

**Data: 08/11/2005**

**Ficha: 002**

Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 08/03/2024, Validade: 07/05/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00928713C e Prenotação nº 121032. Guia nº 162240008171. Selo TJSE: 202429513024120. Acesso: [www.tjse.jus.br/x/27MDG4](http://www.tjse.jus.br/x/27MDG4). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Abril de 2024. A Oficial.

**Av-9-110221.2.0008652-07** - Nos termos do Requerimento para Atualização de Logradouro, datado de 02/04/2024, com Código de validação: 44K68-CQHEV-27CP9-EFY4T, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESA/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, acima qualificado(a), através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Daniele Fydryszewski Vilasfam, acima qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, **com base no artigo 213, inciso I alínea “c”, da Lei nº 1.621/23**, procedo a presente averbação para **ATUALIZAR o LOGRADOURO do imóvel acima descrito**, no que se faz constar: **RUA IARA OLIVEIRA BITTENCOURT**, conforme o Art. 1º, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, Nº 1.700, de 13 de Novembro de 2023. Protocolo IN00928713C e Prenotação nº 121034. Ato Gratuito. Selo TJSE: 202429513024121. Acesso: [www.tjse.jus.br/x/J7DTT4](http://www.tjse.jus.br/x/J7DTT4). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Abril de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 23 de abril de 2024

EMANUELE VIEIRA Assinado de forma digital por  
EMANUELE VIEIRA  
COUTINHO:82879 COUTINHO:82879052572  
052572 Dados: 2024.04.23 20:17:07  
-03'00'

**CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**  
Notária e Registradora



**Nº Guia: 162240008171**  
**Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92**